

Ata de Reunião

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019, se reuniu na sede do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - CNPJ 03.254.082/0012-41, situada na Avenida João Machado, 553, Térreo, Sala 29, Plaza Center, João Pessoa, PB, a comissão instaurada pela diretoria para avaliar os processos de contratação de empresa de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, com cessão de mão de obra técnica para prestação de serviços no **Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV do Município de Sousa/PB**, em virtude do **processo de seleção nº 001/2019**, publicado na data de 14 de novembro de 2019, no endereço eletrônico www.institutoacqua.org.br.

A reunião foi iniciada as 14h. Foram submetidos à análise a documentação de 03 (três) empresas cujas propostas foram encaminhadas para o e-mail superintendencia.pb@acqua.org.br, conforme previsto no edital. São elas:

- CHARLES NAZARIO DA SILVA SOUZA – NAZARIO ENGENHARIA E SERVIÇOS CNPJ 31.945.877/0001-89
Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).
- FRANCISCO MARQUES BATISTA – ON OFF SOLUÇÕES ELÉTRICAS CNPJ 24.885.684/0001-14
Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).
- COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITACOL CNPJ 01.426.994/0001-75
Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).

INSTITUTO ACQUA

Passamos, assim, a analisar a documentação apresentada pelas empresas acima referidas, conforme previsto no processo de seleção nº 001/2019:

Arquivo de Habilitação:

1-) CHARLES NAZARIO DA SILVA SOUZA – NAZARIO ENGENHARIA E SERVIÇOS

| Documento | Vencimento | Entregue |
|------------------------------------|----------------|----------|
| Habilitação Jurídica | Sem vencimento | SIM |
| Cartão de CNPJ | Sem vencimento | SIM |
| CND Receita Federal | 02/12/2019 | SIM |
| CND Receita Estadual | 07/01/2020 | SIM |
| CND Receita Municipal | 20/01/2020 | SIM |
| CRF FGTS – Caixa Econômica Federal | 21/11/2019 | SIM |
| CND Trabalhistas | 02/05/2020 | SIM |
| Falência e Concordata | 20/12/2019 | SIM |
| Balanco Patrimonial | SEM VENCIMENTO | SIM |

2-) FRANCISCO MARQUES BATISTA – ON OFF SOLUÇÕES ELÉTRICAS

| Documento | Vencimento | Entregue |
|------------------------------------|----------------|----------|
| Habilitação Jurídica | Sem vencimento | SIM |
| Cartão de CNPJ | Sem vencimento | SIM |
| CND Receita Federal | 18/05/2020 | SIM |
| CND Receita Estadual | 19/01/2020 | SIM |
| CND Receita Municipal | ----- | NÃO |
| CRF FGTS – Caixa Econômica Federal | ----- | NÃO |
| CND Trabalhistas | ----- | NÃO |
| Falência e Concordata | ----- | NÃO |
| Balanco Patrimonial | Sem vencimento | NÃO |

3-) COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITACOL

| Documento | Vencimento | Entregue |
|------------------------------------|----------------|----------|
| Habilitação Jurídica | Sem vencimento | SIM |
| Cartão de CNPJ | Sem vencimento | SIM |
| CND Receita Federal | 20/01/2020 | SIM |
| CND Receita Estadual | 11/12/2019 | SIM |
| CND Receita Municipal | 13/12/2019 | SIM |
| CRF FGTS – Caixa Econômica Federal | 14/12/2019 | SIM |
| CND Trabalhistas | 15/03/2020 | SIM |
| Falência e Concordata | 10/12/2019 | SIM |
| Balanco Patrimonial | SEM VENCIMENTO | SIM |

DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

INSTITUTO ACQUA

De acordo com o item 8.2 do Edital, foi considerada desclassificada a seguinte empresa:

- FRANCISCO MARQUES BATISTA – ON OFF SOLUÇÕES ELÉTRICAS CNPJ 24.885.684/0001-14

- Em razão da ausência de documentos exigidos no item 6.2 do Edital.

Arquivo 02 Proposta de Preço

A comissão passa a analisar as propostas das empresas participantes que não foram desclassificadas.

1-) CHARLES NAZARIO DA SILVA SOUZA – NAZARIO ENGENHARIA E SERVIÇOS CNPJ 31.945.877/0001-89

A empresa apresentou proposta no valor mensal total de R\$ 14.999,00 (Catorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

2-) COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITACOL CNPJ 01.426.994/0001-75

A empresa apresentou proposta no valor mensal total de R\$ 25.230,77 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Sete Centavos).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento das propostas, definindo as notas de cada empresa concorrente, a comissão utilizou as regras dispostas no item 8.5 do Edital, narrando o que segue:

8.5. No julgamento das propostas para a definição de Nota de Preço (NP) serão avaliados os preços propostos (PP) pelos concorrentes, sendo atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço (MP) e as demais notas inversamente proporcionais aos seus valores, mediante aplicação da fórmula seguinte:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

INSTITUTO ACQUA

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

Assim, a comissão chegou ao resultado abaixo indicado.

| EMPRESA | NOTA FINAL |
|--|------------|
| <u>CHARLES NAZARIO DA SILVA SOUZA – NAZARIO ENGENHARIA E SERVIÇOS</u> | 10,00 |
| <u>COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITACOL</u> | 5,94 |

Por todo o exposto e, em vista da documentação aqui acostada, a empresa **CHARLES NAZARIO DA SILVA SOUZA – NAZARIO ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 31.945.877/0001-89, foi declarada vencedora do processo de seleção nº 001/2019, com a nota final de 10,00 (dez) pontos. Conforme previsto no item 9.2.1 do edital, será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação de recurso. Em não sendo apresentado recurso contra a decisão desta comissão, será providenciada a publicação do resultado final.

Dá-se por encerrada a respectiva reunião as 15h30min.

Comissão


José Cirilo da Silva Neto


Valderi Ferreira da Silva